

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2021**

**Processo:** 069.1480.2022.0001985-81. **Convenientes:** SUDESB e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO/CDS - VELHO CHICO. **Da Alteração do Período de Execução:** Fica alterado o período de execução da "Copa Velho Chico", para o período de 20 de dezembro de 2021 a 30 de julho de 2022. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo vigência do Termo de Convênio n.º 011/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 26/05/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Cássio Guimarães Cursino, Presidente do CDS - Velho Chico.

**Resumo do Termo de Fomento nº 16/2022**

**Processo:** 069.1486.2022.0001407-31. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA BAHIA DE TRIATHLON", no período de 18 de junho a 29 de outubro de 2022, nos municípios de Rio de Contas, Ilhéus e Itaparica - Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 17/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global:** R\$173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 190 (cento e noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 27/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Cleber de Castro Souza Filho - Representante Legal da FEBATRI e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL**

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS DE SAMBA JUNINO E Nº 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS, COM O OBJETIVO DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022"**

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - BAHIATURSA torna pública a prorrogação da data final das inscrições das presentes Seleções Públicas para o dia **31 de Maio de 2022, até às 18h00min**, no Protocolo Central da BAHIATURSA, na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, andar térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.

Somente serão aceitas inscrições feitas de modo presencial e mediante apresentação de TODOS os documentos requisitados. Inscrições, recebidas via Correios, serão prontamente desconsideradas.

As aberturas dos envelopes para a contratação de grupos culturais de samba junino e contratação de bandas e artistas terão suas datas prorrogadas para 02 e 03 de junho de 2022, respectivamente.

Dúvidas e informações pelos telefones e endereços eletrônicos: (71) 3115-6211 - zitomir@bahiatursa.ba.gov.br / (71) 3115-6186 - carla.caffe@bahiatursa.ba.gov.br. Segunda à sexta-feira - Horário: das 08h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min.

Salvador, 27 de maio de 2022.

**DIOGO RODRIGUES MEDRADO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
BAHIATURSA

**AVISO DE EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022"**

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - BAHIATURSA torna público o resultado da seleção de projetos para os Festejos de **SANTO ANTÔNIO, SÃO JOÃO E SÃO PEDRO**, parte integrante do "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022", a serem apoiados por esta Superintendência, com base no Edital de Seleção Pública, devidamente publicado, sendo habilitados 171 (cento e setenta e um) Municípios, com os respectivos valores, conforme a seguir especificados:

ITEM	Município	VALOR
1	ADUSTINA	R\$ 80.000,00
2	AMARGOSA	R\$ 140.000,00
3	ANDARAÍ	R\$ 80.000,00
4	ANDORINHA	R\$ 80.000,00
5	ANGUERA	R\$ 140.000,00
6	ANTONIO CARDOSO	R\$ 120.000,00
7	APORÁ	R\$ 140.000,00
8	ARAMARI	R\$ 50.000,00
9	BAIANÓPOLIS	R\$ 80.000,00

10	BANZÁÉ	R\$ 140.000,00
11	BARRA DA ESTIVA	R\$ 140.000,00
12	BARRA DO ROCHA	R\$ 80.000,00
13	BARRO PRETO	R\$ 80.000,00
14	BELO CAMPO	R\$ 140.000,00
15	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 140.000,00
16	BONINAL	R\$ 140.000,00
17	BOTUPORÁ	R\$ 80.000,00
18	BREJÕES	R\$ 140.000,00
19	CACULÉ	R\$ 120.000,00
20	CAEM	R\$ 140.000,00
21	CAETANOS	R\$ 120.000,00
22	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	R\$ 140.000,00
23	CANAPOLIS	R\$ 80.000,00
24	CANDIBA	R\$ 80.000,00
25	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 120.000,00
26	CAPIM GROSSO	R\$ 140.000,00
27	CARAVELAS	R\$ 80.000,00
28	CARDEAL DA SILVA	R\$ 140.000,00
29	CHORROCHO	R\$ 80.000,00
30	CIPÓ	R\$ 120.000,00
31	COARACI	R\$ 80.000,00
32	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	R\$ 140.000,00
33	CONDE	R\$ 50.000,00
34	CONDEUBA	R\$ 120.000,00
35	CONTENDAS DO SINCORÁ	R\$ 140.000,00
36	CORAÇÃO DE MARIA	R\$ 140.000,00
37	CORDEIROS	R\$ 80.000,00
38	CORIBE	R\$ 50.000,00
39	CORRENTINA	R\$ 140.000,00
40	COTEGIPE	R\$ 80.000,00
41	CRAVOLANDIA	R\$ 80.000,00
42	CRUZ DAS ALMAS	R\$ 80.000,00
43	DIAS D'ÁVILA	R\$ 50.000,00
44	DOM BASÍLIO	R\$ 140.000,00
45	DOM MACEDO COSTA	R\$ 80.000,00
46	ELISIO MEDRADO	R\$ 120.000,00
47	ERICO CARDOSO	R\$ 80.000,00
48	ESPLANADA	R\$ 140.000,00
49	EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 140.000,00
50	FATIMA	R\$ 80.000,00
51	GANDU	R\$ 140.000,00
52	IAÇU	R\$ 100.000,00
53	IBICOARA	R\$ 80.000,00
54	IBICUÍ	R\$ 140.000,00
55	IBIPEBA	R\$ 80.000,00
56	IBIQUERA	R\$ 50.000,00
57	IBIRAPUÁ	R\$ 80.000,00
58	IBITIARA	R\$ 50.000,00
59	ICHU	R\$ 80.000,00
60	IGAPORÁ	R\$ 80.000,00
61	INHAMBUPE	R\$ 140.000,00
62	IPIAU	R\$ 120.000,00
63	IPIRÁ	R\$ 140.000,00
64	IRAQUARA	R\$ 80.000,00
65	IRARA	R\$ 80.000,00
66	IRECE	R\$ 140.000,00
67	ITABERABA	R\$ 100.000,00
68	ITAGIBÁ	R\$ 80.000,00
69	ITAGIMIRIM	R\$ 100.000,00
70	ITAJU DA COLÔNIA	R\$ 100.000,00
71	ITANHEM	R\$ 140.000,00
72	ITAQUARA	R\$ 140.000,00
73	ITIRUÇU	R\$ 140.000,00
74	IUIU	R\$ 120.000,00
75	JACARACI	R\$ 80.000,00
76	JACOBINA	R\$ 140.000,00
77	JAGUARARI	R\$ 140.000,00
78	JEQUIÉ	R\$ 80.000,00
79	JEREMOABO	R\$ 80.000,00
80	JIQUEIRIÇÁ	R\$ 80.000,00
81	LAFIETE COUTINHO	R\$ 140.000,00